



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34-2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93

DO OBJETO: Contratação de empresa para realização de Show na Mateada, a realizar-se no dia 09 de Dezembro de 2017, com início previsto para as 14:00h que faz parte do calendário de eventos do Município de Boa Vista do Cadeado RS.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nº DA SOLICITAÇÃO: 3990-2017

DO CONTRATADO: Eduardo Luis Scapini Zanatta, CNPJ sob o nº 19.498.956/0001-93

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: A presente contratação importa no Valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para execução dos serviços ora contratados. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito bancário informado pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

DA JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação referente a Contratação de empresa para a realização de show na mateada que faz parte do calendário de eventos do Município. A banda musical contratada conhecida na região e possui grande repertório musical, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

DO PRAZO: O instrumento Contratual terá início a contar da data de assinatura, tendo como termo inicial em 03-11-2017 e por término final o dia 18-12-2017.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Verificada a disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura das despesas para a referida contratação, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

05.06.2.044.3.3.90.39.05.00.00.00 (765/2017)



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta no presente processo e considerando, ainda, que a Banda Musical contratada é conhecida na região e possui grande repertório musical e aceitação popular, para a realização de show que será realizado no dia 09 de Dezembro de 2017, na Praça Central do Município de Boa Vista do Cadeado RS.

Em face dos elementos contidos no parecer jurídico, considero, outrossim, que se trata de contratação de profissional da área artística, tal como definido no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Em razão disso reconheço a inexigibilidade de licitação, com fundamento anteriormente citado.

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 03 de Novembro de 2017.